



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO Nº 2.053, de 25 de Maio de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de Novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2048 – Manut. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00 0002 (0002) (45) – Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

Recursos Ordinários – 0.0.0000.00002 – R\$ 45.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2048 – Manut. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica
3.3.93.00.00.00.00.00 0002 (0002) (46) – Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

Recursos Ordinários – 0.0.0000.00000 – R\$ 45.000,00

TOTAL ANULADO: R\$ 45.000,00